



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.643

Aprova a concessão de estabilidade da servidora **Liziane Bruna Barcelos**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.618/2011-0,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão da estabilidade da servidora **Liziane Bruna Barcelos**, SIAPE n.º 1.828.426, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Ouro Preto, em 31 de julho de 2014.

Prof.ª **Célia Maria Fernandes Nunes**  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

08 AGO 2014 026